ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC
Centro de Reintegração Social APAC - CNPJ 07.472.312 / 0001-47
Rua: José Xavier, Nº 200, Bairro Mangabeiras, LAGOA DA PRATA - MG CEP 35593-306
Telefone: 37- 99869-7121

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
INSPETOR DE SEGURANÇA – 008/2024

A APAC de Lagoa da Prata/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove Seleção Simplificada – Edital 008/2024 nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

CLT; Lei Estadual 11.404/94 – Art. 172, inciso XI; Resolução n° 1373/2013 da Secretaria de Estado de Defesa Social – MG e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

1. **DO OBJETO:**

1.1 O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. **DOS CARGOS E VAGAS:**

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Inspetor de Segurança	01	12 x 36 horas	R$ 3.139,45

3. **ATIVIDADES E REQUERIMENTOS BÁSICOS:**

3.1 Inspetor de Segurança

3.1.1 Grau de Escolaridade: Ensino Médio completo

3.1.2 Habilitação: Preferencialmente categoria "B"

3.1.3 Conhecimento específico: Metodologia APAC, regulamento Disciplinar do CRS; Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal.

3.1.4 Descrição Sumária: Garantir a disciplina e segurança geral do CRS.

3.1.5 Atribuições / Tarefas:

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Receber novos recuperandos, quando a chegada ocorrer em período diurno, encaminha-los ao regime para o qual a transferência foi autorizada;
- ✓ Fazer as chamadas dos recuperandos nos 03 (três) regimes; em horário previamente estabelecido;
- ✓ Participar da oração da manhã no regime fechado e outros, supervisionar participação dos recuperandos;
- ✓ Supervisionar a entrada e saída de visitantes;
- ✓ Conferir quadro de chaves;
- ✓ Verificar relatório (livro de ocorrências);

- ✓ Fazer vistoria geral nos dois regimes;
- ✓ Realizar em cada turno a conferência da grade dos recuperandos;
- ✓ (presença);
- ✓ Solicitar as escoltas de emergência;
- ✓ Efetuar ronda interna e externa;
- ✓ Cuidar da disciplina dos recuperandos;
- ✓ Liberar os recuperandos do semiaberto para as oficinas;
- ✓ Vistoriar os 03 (três) regimes;
- ✓ Vistoriar a parte externa do prédio;
- ✓ Ficar atento aos chamados externos;
- ✓ Fiscalizar e monitorar a passagem do almoço para o regime fechado;
- ✓ Fiscalizar e monitorar a recolha das panelas do regime fechado;
- ✓ Verificar a limpeza dos 03 (três) regimes;
- ✓ Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS;
- ✓ Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos;
- ✓ Revistar materiais que chegam para os recuperandos.
- ✓ Receber as esposas para visita íntima;
- ✓ Fazer o relatório do plantão;
- ✓ Passar as chaves para o inspetor de segurança da noite;
- ✓ Realizar eventualmente o “bater grades” das celas de todos os regimes;
- ✓ Participar do procedimento de revista dos regimes (“pente fino”, “bater grades”), sempre que convocado;
- ✓ Preencher diariamente o *check-list* de atividades referentes ao plantão;
- ✓ Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança;
- ✓ Utilizar o bafômetro em recuperandos dos 03 (três) regimes, quando necessário;
- ✓ Realizar revista pessoal nos recuperandos dos 03 (três) regimes, quando necessário.

3.1.6 Características da Função: As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas, veículos, equipamentos, guarda de material/ patrimônio.

3.1.7 Competências:

- ✓ Conhecimentos: Conhecimento do Método Apac, formação em prevenção de acidentes e primeiros socorros.
- ✓ Habilidades: Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; capacidade de atenção e de concentração.
- ✓ Atitudes: Ser honesto; Ter bom caráter; Gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; Saber ser amigo, colocando os devidos limites;

4. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS:

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 2 deste edital, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados por esta seleção Simplificada será o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.2 Os contratos de trabalho serão por prazo indeterminado;

O candidato selecionado e convocado na forma do item 6.6, deverá apresentar-se na APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada a rua José Xavier, 200 Mangabeiras, CEP: 35593-306 na cidade de Lagoa da Prata-MG, para a assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.2.1 Carteira de trabalho digital e Previdência Social;

4.2.2 Carteira de identidade;

4.2.3 CPF;

4.2.4 Comprovante de endereço;

4.2.5 Cópia da CNH;

4.2.6 Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e conta;

4.2.7 Cópia do histórico escolar.

4.2.8 Documento comprobatório de que está em dia com o serviço militar (se do sexo masculino);

4.2.9 Declaração do TER (tribunal regional eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.

4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.8. Caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias uteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 Os candidatos selecionados e contratados atuarão em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

5.1.1 Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

5.1.2 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos, veículos necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

5.1.3 Apoio logístico;

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 **Análise curricular**, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais; (classificatório/eliminatório)

6.1.2 **Entrevistas**; (classificatório/eliminatório)

6.2 Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo, até o dia **28 de outubro de 2024**, para o seguinte endereço: APAC - situada à Rua José Xavier, 200 – B. Mangabeiras – Lagoa da Prata/MG – CEP: 35.590-000.

6.3 Os currículos também poderão ser encaminhados até o último dia do prazo de inscrição, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: apaclagoa@gmail.com, mensagem sob o título: **"Edital de Seleção Simplificada APAC Lagoa da Prata/MG 008/2024 – Currículo Inspetor de Segurança".**

6.4 A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo, bem como para contratação far-se-á **através de contato telefônico e/ou por e-mail**, conforme dados obrigatórios fornecidos no currículo do candidato.

6.5 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todo o candidato convocado, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir da entrega de cópias xerografadas e autenticadas, no dia da entrevista, bem como os demais dados e informações descritos neste Edital.

6.6 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6.7 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias para apresentar-se para contratação.

6.8 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá

apresentar-se, no prazo de 05 (cinco) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7. SELEÇÃO:

7.1 Primeira Etapa (análise de currículo) – Classificatório/Eliminatório: **29 de outubro de 2024**.

7.2 Segunda Etapa (Entrevistas com membros da Comissão de Seleção e Presidente da Entidade) – Classificatório/Eliminatório: **30 de outubro de 2024.**

7.3 PONTUAÇÃO E SELEÇÃO:

7.4 A análise do currículo terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:

7.4.1 Curso de graduação: 01 ponto por curso, chegando ao máximo 03 pontos;

7.4.2 Curso profissionalizante de áreas afins: 01 ponto por curso, chegando ao máximo 03 pontos;

7.5 Entrevista (Classificatório/Eliminatório): Versará sobre o conhecimento na área especificado processo seletivo, questões relativas ao currículo e à postura profissional, social e humanas, **(100 pontos).**

7.7.1. Serão eliminados os candidatos que com base em critérios como: disponibilidade de horários, histórico em trabalho com causas sociais; especialmente com voluntariado; Afinidade com a causa apaqueana; Referências trabalhistas e Capacitação oferecida por cursos apresentados no currículo não alcançarem 60% (sessenta por cento) da nota total.

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

8.1 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.2 A Divulgação dos resultados se dará pelas redes sociais da APAC de Lagoa da Prata, bem como por comunicação telefônica aos classificados.

8.3 É de responsabilidade dos candidatos fornecer corretamente os dados para contato, bem como atender em tempo hábil os membros da comissão que farão a convocação para as fases do processo seletivo.

8.4 Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n° 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
2. Maior pontuação na entrevista;
3. Maior tempo de experiência comprovada na área específica ou em área semelhante, conforme Curriculum Vitae apresentado;
4. Maior pontuação no teste de aptidão profissional.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 O processo seletivo terá validade de 03 (três) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos em **até 02 (dois) dias**, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e assinada, devendo ser protocolada na Secretaria da APAC de Lagoa da Prata/MG, no endereço supramencionado no tópico 6.2.

10.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o presidente da Entidade.

Lagoa da Prata, 21 de outubro de 2024.

Lindomar Ribeiro dos Santos
Presidente da APAC

Lorena Oliveira Machado
Gerente Geral APAC